



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP Nº086/2023, de 27 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora **PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO**, vereadora deste município, autorizada a viajar para a cidade de Salinópolis/PA, no período de 27 a 31 de março de 2023, para participar do 4º Congresso Paraense de Câmaras Municipais no Pará, com o tema: Inovação e Desenvolvimento Sustentável, conforme memorando em anexo.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 05 (cinco) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 27 de março de 2023.


JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00

RECIBO R\$ 2.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


PRISCILA DE OLIVEIRA SANTA MARIA CARDOSO

CPF nº 006.946.242-92

AG: 0124 C/C: 732975-0 (BANPARA)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 27 de março de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 27/03/2023


Suzana Laís Rodrigues de Moraes
Secretária Legislativa
Portaria nº001/2023